



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Terça-feira • 14 de fevereiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 19



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 012/2017) .....	2
PORTARIA (Nº 013/2017) .....	4
PORTARIA (Nº 014/2017) .....	5
PORTARIA (Nº 015/2017) .....	7
PORTARIA (Nº 016/2017) .....	8
PORTARIA (Nº 017/2017) .....	9
PORTARIA (Nº 018/2017) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO**

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 012/2017)**



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 012/2017 de 27 de janeiro de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre relocação de servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

**CONSIDERANDO** que a relocação ou remoção é um ato inserido no âmbito do poder discricionário da Administração Pública, que, por conveniência e oportunidade, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando somente a necessidade e interesse do serviço, entendimento, inclusive, **sedimentado na jurisprudência de nossos tribunais**.

**CONSIDERANDO** que o ato de relocação, mostrando-se conveniente e oportuno e quando praticado visando o atendimento e necessidade do interesse público, amolda-se perfeitamente às regras que se aplicam à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que foram publicados alguns decretos na primeira semana de janeiro do ano em curso, justamente com o objetivo de verificar a organização do quadro de pessoal, identificando a lotação de cada servidor e analisando a necessidade de cada Secretaria.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde está com deficiência no quadro de servidores, especialmente sem a presença de Motoristas Categoria B, conforme ofício Nº. 012/2017, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade urgente de adotar as medidas cabíveis para o efetivo e bom andamento do serviço público.

Praça do Mercado Novo, S/Nº - Centro - CEP: 46.425-000 - Lagoa Real - BA  
Tel.: (77) 3477-1236



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

**RESOLVE:**

Art.1º - Relatar o servidor **IGOR CRISTHYANNO TEIXEIRA DIAS** concursado para o cargo de Motorista, Categoria B, nesta Secretaria de Administração, para exercer suas atividades na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Lagoa Real, Cidade de Lagoa Real – Bahia;

Art.2º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º – Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2017.

Pedro Cardoso Castro

Prefeito Municipal

Praça do Mercado Novo, S/Nº - Centro – CEP. 46.425-000 – Lagoa Real – BA  
Tel.: (77) 3477-1236

**PORTARIA (Nº 013/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL***

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PORTARIA Nº 013/2017.**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A  
SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 do Estatuto do Servidor do Município e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, para tratar de assunto particular, ao servidor ROGÉRIO PEREIRA DA ROCHA, que exerce a função de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme o disposto no art. 139 da Lei n. 06 de 13 de dezembro de 1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a contar de 30 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2019, ou seja, 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 30 de janeiro de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 014/2017)**



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 014/2017 de 30 de janeiro de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre relocação de servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

**CONSIDERANDO** que a relocação ou remoção é um ato inserido no âmbito do poder discricionário da Administração Pública, que, por conveniência e oportunidade, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando somente a necessidade e interesse do serviço, entendimento, inclusive, **sedimentado na jurisprudência de nossos tribunais**.

**CONSIDERANDO** que o ato de relocação, mostrando-se conveniente e oportuno e quando praticado visando o atendimento e necessidade do interesse público, amolda-se perfeitamente às regras que se aplicam à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que foram publicados alguns decretos na primeira semana de janeiro do ano em curso, justamente com o objetivo de verificar a organização do quadro de pessoal, identificando a lotação de cada servidor e analisando a necessidade de cada Secretaria.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade urgente de adotar as medidas cabíveis para o efetivo e bom andamento do serviço público.

**RESOLVE:**

Praça do Mercado Novo, S/Nº - Centro – CEP: 46.425-000 – Lagoa Real – BA  
Tel.: (77) 3477-1236



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

Art.1º - Relotar a servidora **CELINA TEIXEIRA DE LACERDA LIMA** concursada para o cargo de Serviços Gerais, nesta Secretaria de Administração, para exercer suas atividades no Batalhão de Polícia e Delegacia de Polícia, neste Município de Lagoa Real, Cidade de Lagoa Real – Bahia;

Art.2º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º – Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2017.

Pedro Cardoso Castro

Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 015/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL***

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PORTARIA N. 015 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

ART. 1 – Exonerar a pedido, o servidor José Carlos Trindade Duca, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de servidores desse Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL**, em 31 de janeiro de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 016/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL***

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PORTARIA Nº 016/2017.**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A  
SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 do Estatuto do Servidor do Município e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, para tratar de assunto particular, ao servidor JOSÉ MARIA SANTOS COSTA, que exerce a função de Operador de Sistema de Água, junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme o disposto no art. 139 da Lei n. 06 de 13 de dezembro de 1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a contar de 02 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2019, ou seja, 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 01 de fevereiro de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal



**PORTARIA (Nº 017/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL***

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PORTARIA Nº 017/2017.**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A  
SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 do Estatuto do Servidor do Município e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, para tratar de assunto particular, ao servidor JAIME DE JESUS TRINDADE DUCA, que exerce a função de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme o disposto no art. 139 da Lei n. 06 de 13 de dezembro de 1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a contar de 10 de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, ou seja, 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 13 de fevereiro de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 018/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL***

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PORTARIA Nº 018/2017.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 08/02/2017 a 08/05/2017, ao servidor NILSON PEREIRA RAMOS, por quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 13 de fevereiro de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**

Prefeito Municipal